

RESOLUÇÃO Nº 029/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades ano 2024 e Plano de Ação ano 2025, da Organização da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA-LRV.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 13 de agosto de 2025, ata nº 13.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2025, ata nº 08.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação do ano de 2025, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- a) Associação Luverdense de BMX Lucas Riders;
- b) Associação Batista Luverdense;
- c) Associação Construtores do Futuro;
- d) Associação Espírita Lar Maria de Loudes;

Art. 2º – Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2024 das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Associação Obras Sociais Reviver e Associação Restauração.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de agosto de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-LRV-MT